

Ata da centésima (100a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, convocada para o dia 14 de agosto de 1963, às 14 horas.

Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) em sua centésima (100a.) sessão, sob a Presidência do Professor Marcello Damy de Souza Santos. Compareceram os Membros Professores Jonas Correia Santos, Francisco João Humberto Maffei e Francisco de Assis Magalhães Gomes e o Tenente-Coronel Carlos Molinari Cairolí, contando, ainda, com a presença do Chefe do Gabinete do Presidente da CNEN, Doutor Alcyr Cabral Simões. O Senhor Presidente iniciou a sessão dando aos presentes, conhecimento da necessidade premente de espaço útil para as instalações da CNEN. Informou que, há mais de 6 meses a CNEN procura obter conjunto de salas para alugar ou comprar. Agora, surgiu um conjunto no 12º andar do prédio nº 463 da Av. Presidente Getúlio Vargas, de frente, com 512 m<sup>2</sup>; o conjunto muito bom, é oferecido para venda por Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). Após esclarecimentos sobre o assunto, o Senhor Presidente consulta se os Membros o autorizam a iniciar entendimentos para efetivar a aludida compra. Na ocasião, foi solicitada a presença do Major Epifânio da Fonseca e Silva Bittencourt, Chefe do Departamento de Administração para prestar informações sobre o imóvel e as condições da compra. Prestados os esclarecimentos solicitados, o assunto foi debatido sendo aprovada, por unanimidade, a aquisição do imóvel citado dentro das normas legais. Na ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Professor Magalhães Gomes para relatar os processos a êle distribuídos. O Professor Magalhães Gomes usou da palavra para relatar o Processo nº 364/63, no qual o Doutor

.2.

Doutor Roberto Abdalla Moura solicita uma bolsa de estudos, com duração de 6 meses e fornecimento de material especializado para uso no setor oftalmológico. O Parecer do Relator, foi favorável à concessão da bolsa solicitada e baseado no Parecer do Departamento de Ensino, conceder os equipamentos após a volta do interessado. O Parecer do Relator foi aprovado por unanimidade e o processo encaminhado ao Departamento de Ensino para providências. O Processo nº 699/7/62 foi relatado pelo Professor Jonas Correia Santos. O referido processo trata de solicitação, pelo IEA, de nova redação para o artigo 49 das Normas de Contratação (Resolução nº 2/62). O Relator apresentou parecer favorável à nova redação, redigida pela Procuradoria Jurídica da CNEN que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Professor Jonas passou a relatar o Processo nº 699/5/62: Gratificação de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) aos contratados pelos Institutos, como adicional para o pessoal de nível universitário. O Parecer do Relator foi no sentido de atender ao solicitado, estendendo aos demais Institutos a gratificação solicitada, sendo aprovado por unanimidade. Foi decidido, ainda, que a Comissão Deliberativa formalizaria esta concessão através de Resolução da CNEN. O Professor Jonas passou a relatar o assunto constante do Ofício, do IPR de nº D.200/6-63 no qual, o Diretor daquele Instituto, solicita auxílio para fazer face às despesas para a instalação do Sub-Grupo do GTRP em Belo Horizonte. O Parecer do Relator, favorável à concessão do auxílio, foi aprovado por unanimidade. Concedido um auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) e mais (cem mil cruzeiros) Cr\$ 100.000,00, para fazer face às pequenas despesas. O Senhor Presidente deu a palavra ao Coronel Cairolí que passou a relatar o assunto constante do Ofício CNEN-PJ-109/63. Naquele Ofício o Procurador Sérgio Majella solicita revogação do artigo 53 da Resolução CNEN nº 2/63. O Relator solicitou esclarecimentos sendo convocado o Doutor Majella e Doutor Fabião para êste fim. O assunto foi amplamente de-

PRISIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
A T A S

3

. 3.

debatido ficando decidido que a CNEN solicite ao Doutor Majella um estudo detalhado do assunto referente ao Artigo 53 das Normas de Contratação (Resolução CNEN-2/63), com o fim de alterar a denominação de "adicional de salário" para "gratificação". Aprovado o Parecer do Relator. O Senhor Presidente deu a palavra ao Professor Magalhães Gomes que passou a relatar o assunto constante do Ofício CNEN-DA-352/63. Através daquele Ofício, o Chefe do Departamento de Administração solicita autorização para pagamento de faturas de exercícios findos pelo Fundo de Energia Nuclear. O Relator apresentou parecer favorável sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Professor Magalhães Gomes passou a relatar o assunto objeto do Ofício CNEN-DFMR-129/63 na-quele expediente, o Senhor Chefe do Departamento de Fiscalização sugere que a CNEN assine acôrdo com o Govêrno Canadense para facilitar a aquisição de compostos quími-cos (Artigo 50-Decreto 51.726, de 19.2.63). O Relator apresentou Parecer considerando o motivo irrelevante para justificar, por si só, a elaboração de Acôrdo. Aprovado o Parecer. O Senhor Presidente solicitou a presença do Procurador Geral, Doutor Ayrton Sã Pinto de Paiva para prestar esclarecimentos quanto a concessão de privilégio de invenção. Doutor Ayrton fêz uma exposição verbal sôbre a negativa sistemática de pe-didos de patente. Após sua exposição, o assunto foi amplamente debatido pela Comis-são Deliberativa tendo, o Senhor Presidente, recomendado ao Procurador Geral que procedesse cuidadoso estudo na parte referente a caducidade de patente concedida após decorrido o prazo de três anos da sua não aplicação no Brasil. Dêsse modo, mesmo concedido o privilégio de invenção, certamente o mesmo não seria usado no Brasil nos próximos três anos o que o faria, fatalmente, cair no domínio público. O Senhor Presidente continuou com a palavra para dar conhecimento aos presentes do Ofício IEA - D. 672/8-62, do Diretor do Instituto de Energia Atômica, pelo qual foi solicitada autori-zação para desmonte da Usina Pilôto para purificação de urânio, cujo método fôra clas-

PRISIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
A T A S

classificado como SECRETO pelo Conselho de Segurança Nacional, em julho de 1960, e a sua conseqüente desclassificação. O Senhor Presidente fêz uma série de considerações sôbre o assunto. Apôs debates a CNEN decidiu pela paralização e desmonte da referida Usina, uma vez que o processo utilizado pela mesma, já produziu os resultados esperados. O Senhor Presidente, terminada a ordem do dia, solicitou à Secretária que convocasse para o dia 15 às 9:00 horas, o Major Gilberto Antônio Azevedo e Silva, Chefe do Departamento de Fiscalização para prestar esclarecimentos quanto ao problema das relações da Mibra e CNEN, e para o mesmo dia às 14:00 horas, o Major Carlos Alberto Fragoso Senra, Chefe do Departamento Industrial e Comercial, para apresentar exposição verbal sôbre a industrialização de monazita. Foi encerrada a sessão às 17:30 horas continuando, os Relatores, com seus trabalhos. Do que para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Membros.

~~Uesoures~~  
Epifanio Amfms  
por Luis Santos

OBSERVAÇÃO: Foi retirada mais uma cópia desta ATA, atendendo solicitação do Major Epifânio, Chefe do Departamento de Administração.

VPM/wfr